

**PORTARIA Nº 351/2012.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Roberto Alencar Przendziuk, matrícula nº 32-3, lotado na Secretaria de Administração, para responder pela Divisão do Processo de Licitação, Pregão e Contratos, recebendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Delfo Martinelli**  
Secretário de Administração